



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1653, DE 2021

Preferência para a MPV nº 1031/2021, a fim de que seja votada antes do PLV nº 7/2021.

AUTORIA: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Liderança do Podemos

REQUERIMENTO N° DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 311, III, do Regimento Interno do Senado Federal, preferência para a MPV 1031/2021, que “dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás e altera a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002”, a fim de que seja votada antes do PLV.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 1031 se destina especialmente à privatização da Eletrobrás por meio de capitalização da empresa. As diversas alterações introduzidas na matéria, no entanto, acabam gerando mudanças no setor elétrico que impedem que o Brasil tenha uma energia barata e um cenário competitivo.

Há criação de cotas, reservas e diversas outras mudanças que geram custos que não tiveram seu impacto adequadamente analisado.

Sem planejamento e razões conhecidas, há até mesmo um artigo gigantesco, feito para evitar veto, que vincula em mesmo dispositivo a capitalização com a contratação de geração termelétrica movida a gás natural em regiões específicas com entregas, fatores, preços e prazos determinados.

Não são revelados os custos para o conjunto da sociedade dessas disposições que beneficiam essa ou aquela localidade.

Barcode: SF/21525.07794-23 (LexEdit*)

Começar a privatização por um projeto de lei de conversão em que se parece estar disputando benefícios individuais, puxados para lá e para cá não é adequado e está longe da altura que o debate público brasileiro deveria manter.

Portanto, além dos riscos próprios do projeto, com o impacto econômico direto de medidas como a das térmicas inflexíveis e os prejuízos ao setor industrial, há a sinalização extremamente negativa para todo o setor público e para a própria economia brasileira.

Essas as razões que nos levam a pedir a preferência para a votação da Medida Provisória original em relação ao projeto de lei de conversão da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2021.

**Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder**

Barcode: SF/21525.07794-23 (LexEdit*)